DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

Aprecia as contas anuais do Executivo, referente ao ano de 2022, sendo Prefeita Municipal à época, a Sra. Cirlei Elizabeth de Freitas.

A Presidenta da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária, aprovou e que a mesma promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo, referente ao ano de 2022, Prefeita à época a Sra. Cirlei Elizabeth de Freitas, mantendo-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia/MG, 06 de maio de 2025.

Ferreira

Roseli de Freitas Ferreira
Presidenta da Câmara Municipal de Divinésia

Rua José Valente, nº 185 - Centro | CEP: 36546-000 - Divinésia-MG